



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

[administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA nº. 078/2020.**

**DESCONSTITUI CONVOCAÇÃO  
PARA AMPLIAÇÃO DA JORNADA  
DE TRABALHO.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DESCONSTITUI** a convocação para ampliação em 10 (dez) horas semanais da jornada de trabalho da servidora **QUELIN MAIARA BERWANGER** realizada em 11 de fevereiro de 2020 para o ano letivo 2020, vigorando a presente portaria a contar de 1º de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), aos 14 de Abril de 2020.

**DANIEL GORSKI,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

**GUSTAVO NEDEL,**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento.